



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

OFÍCIO Nº 133/24

Buritama-SP, 10 de setembro de 2024.

EXMº. SENHOR:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, as seguintes **INDICAÇÕES LIDAS** na Sessão Ordinária desta Casa Legislativa realizada nesta **segunda-feira dia 09 de setembro de 2024**:

INDICAÇÃO Nº 81/24 - Autoria: vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando ver a possibilidade em disponibilizar transporte de crianças que possuem laudo médico de Transtorno do Espectro Autista (TEA) e que estejam matriculadas em Creches Municipais;

INDICAÇÃO Nº 82/24 – Autoria: vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando ver a possibilidade de se implantar uma praçinha na área verde localizada na confluência das Ruas Maria do Carmo Costa de Andrade com Marechal Deodoro, com arborização e jardinagem, iluminação pública, e a instalação de alguns bancos no seu entorno. (Foto Ilustrativa do Local).

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE

À SUA EXCELÊNCIA, O SENHOR
RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
DD. PREFEITO MUNICIPAL
BURITAMA = S.P.

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 81/24

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando ver a possibilidade em disponibilizar transporte de crianças que possuem laudo médico de Transtorno do Espectro Autista (TEA) e que estejam matriculadas em Creches Municipais.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista que a inclusão e o bem-estar das crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) é de extrema importância para o desenvolvimento social e educacional dessas crianças. Muitas famílias enfrentam dificuldades para garantir o transporte adequado para seus filhos até as Creches, devido às necessidades especiais que essas crianças demandam. Com a disponibilização de um veículo da frota municipal para o transporte desses alunos, o município estará promovendo não apenas a inclusão, mas também oferecendo um suporte fundamental para as famílias e garantindo que essas crianças tenham acesso regular e seguro ao ambiente escolar. Essa medida será um grande avanço na busca por uma educação mais inclusiva e acolhedora, contribuindo para a qualidade de vida das crianças e proporcionando tranquilidade às famílias que já enfrentam inúmeros desafios no cuidado com seus filhos.

Espero poder contar com a sensibilidade do senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, no sentido de acatar essa nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2024.


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
VEREADORA



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara 09 / 09 / 2024


Adriano Carlo de Carvalho
Presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 82/24

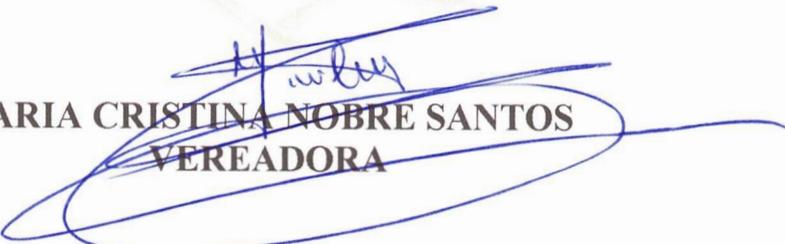
EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando ver a possibilidade de se implantar uma pracinha na área verde localizada na confluência das Ruas Maria do Carmo Costa de Andrade com Marechal Deodoro, com arborização e jardinagem, iluminação pública, e a instalação de alguns bancos no seu entorno. (Foto Ilustrativa do Local).

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento dessa justa e oportuna reivindicação de moradores ali das proximidades sobre a implantação de uma praça naquela área verde ali existente. As praças oferecem espaço para atividades físicas como caminhar, correr, brincar, e praticar esportes. Elas servem como pontos de encontro para a comunidade, promovendo a interação social e a construção de vínculos entre os moradores, entre tantos outros benefícios.

Espero poder contar com a sensibilidade do senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, no sentido de acatar essa nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2024.


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
VEREADORA



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara 09 / 09 / 2024


Adriano Carlo de Carvalho
Presidente



Câmara Municipal de Buritama

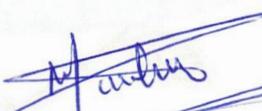
Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

[ANEXO INDICAÇÃO Nº 82/2024]




MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
VEREADORA

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara 09 / 09 / 2024


Adriano Carlo de Carvalho
Presidente